

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SM
NOME DA OSC	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto
NOME FANTASIA	SCFV CCA CEC Carrãozinho
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL	307/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003002-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	080/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Edna Oliveira Gomes
RF DO GESTOR DA PARCERIA	788.079-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	21/01/2020
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/04/2022 à 30/09/2022 - 9ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

APROVAÇÃO da prestação de contas

APROVAÇÃO da prestação de contas **COM RESSALVAS**, - conforme deliberação do Gestor da Parceria - determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

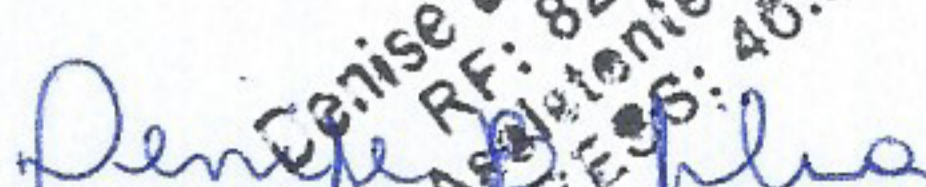
REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VI: "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

- II – III -- VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período,.....".

Data: 30/12/2022


 Denise Batista de Silva
 RF: 823.533.3
 Assistente Social
 C.F.E.S: 48.940

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


 Rosana Maria Silverio
 Assessor II
 SAs São Mateus

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


 Moacyr Yassuo Uehara
 RF 587.988.1
 SMADS/SAS SM

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação